CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-16	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.16 10:06:18 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2737 / XIII (4 .ª)

Assunto: Despedimentos na Covercar - Nelas

Destinatário: Min. Adjunto e da Economia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os despedimentos que recentemente foram feitos na empresa Covercar, sediada Zona Industrial da Ribeirinha (Canas de Senhorim), podem colocar em causa o protocolo que foi assumido entre o Estado e a Câmara Municipal de Nelas, 19 de junho de 2015. Ficou então definido que a Covercar levaria a cabo a construção de um pavilhão com cerca de 4000 metros quadrados de área coberta, passando a empregar entre 80 a 100 pessoas.

No entanto, a Covercar, que tem como principal atividade a confeção de artigos têxteis para automóveis – estofos e forras interiores –, está reduzida a pouco mais de três dezenas de operárias (costureiras) desde o passado dia 15 de junho. Nesta data saíram da Covercar cerca de 20 operárias, por cessação dos contratos, que a empresa não terá querido renovar.

A Covercar terá agora 36 trabalhadores efetivos e mais 13 contratados a prazo, que a muito curto prazo deverão, na sua quase totalidade, abandonar a empresa.

O investimento global nesta unidade industrial construída de raiz terá rondado os 3,2M€, acrescidos de cerca de 500 mil euros que a Câmara Municipal de Nelas terá disponibilizado para suportar as obras de terraplanagem e infraestruturação do terreno.

A empresa foi inaugurada a 3 de maio de 2017 pelo então Ministro das Infraestruturas e Planeamento.

A 14 de julho de 2018 o Governo aprovou o Programa de Valorização do Interior (PVI) com o objetivo de concretizar «medidas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial».

No comunicado do Conselho de Ministros refere-se que as 62 medidas aprovadas que farão parte do PVI vão ao encontro de três grandes opções estratégicas: «a atração de investimento que crie emprego e que permita fixar populações, a valorização do capital natural e a manutenção da paisagem, e a necessidade de promover a equidade no acesso aos serviços públicos pela população dos territórios de baixa densidade».

O CDS-PP entende que a região onde se insere a Covercar se enquadra nestes objetivos e considera pertinente obter alguns esclarecimentos por parte do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro Adjunto e da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem V. Exa. conhecimento do despedimento de 20 funcionárias por parte da Covercar, em Canas de Senhorim?

2 - No âmbito do propalado Programa de Valorização do Interior, e do protocolo assinado entre o Estado e a Autarquia de Nelas, há alguma medida que possa servir de apoio e/ou incentivo à manutenção dos postos de trabalho que ainda restam? Qual, ou quais?

Palácio de São Bento, 13 de agosto de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.